



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1580 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 14 DE OUTUBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10750 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

P. 49925/07 *Permite a servidora pública municipal ARACY DE ANDRADE OLIVEIRA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 49925/07

#### D E C R E T A

Art. 1º: - Fica permitido a Sra. ARACY DE ANDRADE OLIVEIRA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Colônia do Almojarifado Central sob nº 26, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º: - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

- e) a responsabilidade exclusiva da Permissionária por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- f) a responsabilidade da Permissionária pela solicitação da ligação de energia elétrica junto a CPFL, bem como a ligação de água junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar àqueles órgãos os desligamentos de tais serviços quando da desocupação do imóvel.
- g) onerosidade da permissão.

Art. 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 12 de setembro de 2008

**JOSE GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**

Prefeito Municipal

**EMERSON SILVA RIBEIRO**

Secretário Dos Negócios Jurídicos

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação da Prefeitura, na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10755, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

P. 16835/08 *Regulamenta a Lei Municipal nº 5411, de 21 de novembro de 2006, que possibilitou a retomada do parcelamento do REFIS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º - O disposto no § 1º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 5411, de 21 de novembro de 2006, aplica-se aos casos em que ainda haja parcela vincenda do Refis e o contribuinte restabeleça o seu respectivo pagamento.

Parágrafo único - A hipótese prevista no caput não se aplica aos casos em que não haja mais parcelas vincenda.

Art. 2º - Observado o previsto no artigo anterior, poderão as parcelas vencidas, uma única vez, serem negociadas para o final do

parcelamento, remanejando-se as novas datas de pagamento, a partir de 30 (trinta) dias da última parcela vincenda.

- Art. 3º - O disposto no § 2º do artigo 1º da lei aplica-se somente aos contribuintes que retomaram o pagamento das parcelas do Refis.  
 Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Bauru, 23 de setembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

- 1)- EDSON ALVES TEIXEIRA
- 2)- ALINE CRISTINE PEREIRA RIBEIRO
- 3)- ANTONIO CARMONA FILHO

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
 Secretário

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
 Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº 45.819/05, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa, instaurado em relação ao servidor: CAMILO LELIS DA SILVA MAIA, RG. 15.803.878, Lavador de Autos e Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Obras: **ABSOLVIDO**. Advogado: Dr. Luiz Marcos Ferreira, OAB/SP 190.995.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
 Secretário

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

#### Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica conforme Lei 5568/2008 e Decreto nº10662/2008.**

**DIA DO COMPARECIMENTO: 16/10/2008 (Quinta – Feira)**  
**HORÁRIO: 14:00 da tarde**  
**SERVIDORES**

**Diretor: Edina Mangaba Bellai**

#### NOTIFICAÇÃO 38/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/10/2008	CIDE	87.039,34
13/10/08	INCRA	7.306,35

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
 DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta dias) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 44815/07 – Levino Pereira dos Santos Filho;  
 Proc. 45977/07 – Engeb Projetos e Obras Ltda;  
 Proc. 45860/07 – Newart Studio Produções Gráficas Ltda me;

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
 DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta dias) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 47985/07 – Kelly Cristina Ricci da Silva;  
Proc. 43584/07 – Silvana de Oliveira Ferreira;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05, independentemente, de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 17081/05 – Cirso de Jesus Novaes;  
Proc. 16917/05 – Valéria Rosa de Oliveira;  
Proc. 19596/05 – Valdete Alves Marins.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 361/06 – PROCESSO Nº 35226/05 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” UNESP – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula 4.1 do convênio original para o fim de acrescentar mais 12 (doze) meses ao seu prazo de vigência – **ASSIANTURA:-** 29/09/2008.

#### Divisão de Receitas Mobiliárias

**Diretor: Luiz Lima Dourado**

#### Notificação

5989/2008 – Notificamos a empresa Publicidades Klimes São Paulo Ltda. Inscrição Municipal 67514, a comparecer ao atendimento do Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas 4-44, para retirar o boleto para pagamento referente a Taxa de Publicidade trimestral exercício 2008 – 3º trimestre, devido a impossibilidade de notifica-los.

DRM, 13 de Outubro de 2008

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSIONOME	VALOR	VENCIMENTO
6023/05AGM IMPORT EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.322,36	14/10/08
10940/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.595,00	14/10/08
19672/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 593,34	14/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 3.528,00	14/10/08
10940/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.595,00	14/10/08
28307/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 11.082,00	14/10/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 3.775,00	14/10/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.440,00	14/10/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 221,64	14/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 3.528,00	14/10/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP BAURU	R\$ 7.564,00	14/10/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP BAURU	R\$ 272,00	14/10/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP BAURU	R\$ 1.270,00	14/10/08

52584/07ASSOC EMP TRANSP COLET URB P	R\$ 2.858,25	14/10/08
16201/05ASSOC EMP TRANSP COLET URB P	R\$ 169.457,60	14/10/08
12134/08ASSOC ARBITROS IND BAURU REGI	R\$ 3.280,00	14/10/08
27985/03ASSOC EMPRESAS CALÇADÃO BAU	R\$ 32.416,66	14/10/08
19645/07ALESSANDRA D FRIZONI	R\$ 133,84	14/10/08
10884/08BECTON DICKINSON IND CIRURG L	R\$ 4.500,00	14/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 1.513,08	14/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 65,38	14/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 17,52	14/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 2.803,20	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 386,65	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 1.271,56	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 2.610,91	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 331,25	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 1.428,75	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 6.513,50	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 11,40	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 145,70	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 59,84	14/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 256,00	14/10/08
32686/03CECAM CONS ECON CONTAB ADMI	R\$ 9.000,00	14/10/08
40023/07COML ANGAW LTDA ME	R\$ 196,07	14/10/08
40771/08COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 214,19	14/10/08
17379/07CONSTRUTORA COLINA LTDA	R\$ 9.013,68	14/10/08
17379/07CONSTRUTORA COLINA LTDA	R\$ 90.526,39	14/10/08
27650/08D MAIS DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$ 9.745,00	14/10/08
27650/08D MAIS DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$ 19.490,00	14/10/08
35161/08DIGITTOOLS ASSIT TECNICA COM CO	R\$ 1.230,00	14/10/08
9443/08DSPM REPRESENTAÇÃO COML LTD	R\$ 40.102,00	14/10/08
40023/07ELETRITECNICA PIRES LTDA	R\$ 213,00	14/10/08
21956/07EMPRESA MUN DESENV URBANO	R\$ 68.188,32	14/10/08
30367/08ERIN C CONCEIÇÃO INFORMATICA	R\$ 1.014,00	14/10/08
330/08FUNDAÇÃO PREV SERV PUB MUNI	R\$ 2.645.384,50	10/10/08
43890/07F BARBEIRO COM EQUIP SEGURAN	R\$ 150,00	14/10/08
2529/06INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 798,3314/10/08	
38614/06LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	R\$ 3.490,20	14/10/08
19391/07LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	R\$ 10.537,60	14/10/08
38977/07LABOR IMPORT COML IMP EXPORT	R\$ 963,81	14/10/08
27864/08LIPEL LIVRO E PAPEL LTDA	R\$ 42.525,00	14/10/08
24757/08M A DOS SANTOS AGUA MINERAL	R\$ 122,74	14/10/08
49861/07NOOVHA AMERICA EDIT DIST LIVRO	R\$ 19.289,59	14/10/08
10861/07PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAU	R\$ 9.503,40	14/10/08
10861/07PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAU	R\$ 2.340,60	14/10/08
40023/08PLAMAX COM MAT CONST LTDA	R\$ 258,76	14/10/08
31907/08SERV NAC APREND INDUST - SENA	R\$ 174,34	14/10/08
6002/08TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 9.381,58	14/10/08
40871/08JOSE VICENTE CUCURULLI	R\$ 307,84	14/10/08
41008/08MARCOS DOMINGUES DOS SANTO	R\$ 47,36	14/10/08
41379/08MARLI APARECIDA NUNES	R\$ 47,36	14/10/08
41010/08MARIO NAOKI ISHIKAWA	R\$ 165,76	14/10/08
40476/08MARIZE AP TRINDADE DA CUNHA	R\$ 212,96	14/10/08
40494/08NEWTON AP DE OLIVEIRA	R\$ 236,80	14/10/08
40832/08REGINA SEDANO TREVISDAN	R\$ 224,96	14/10/08
40854/08VLADEMIR JOSE JUSTO	R\$ 177,60	14/10/08
21091/08POC	R\$ 7.537,50	14/10/08
23875/08CEAC	R\$ 1.256,25	14/10/08
23875/08CEAC	R\$ 1.256,25	14/10/08
21500/08CASA DO GAROTO	R\$ 2.512,50	14/10/08
21094/08ACAE	R\$ 6.281,25	14/10/08
21184/08CANÁ	R\$ 2.512,50	14/10/08

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008**

*Define procedimentos para a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e taxas de polícia das microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Simples Nacional.*

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças deste Município, usando de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a Resolução CGSN nº 30, de 7 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º. Para a fiscalização do cumprimento de obrigações principais e acessórias, apuração, constituição do crédito tributário e autuações, relativas às microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão ser utilizados os procedimentos fiscais previstos na legislação tributária deste Município.

§ 1º. A ação fiscal e o lançamento serão realizados tão-somente em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e taxas de polícia municipais, observando-se as disposições da Resolução CGSN nº 5, de 30 de maio de 2007.

§ 2º. Os lançamentos fiscais a serem efetuados abrangerão somente valores não constantes da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN.

§ 3º. Deverão ser utilizados os documentos de autuação, lançamento e recolhimento, previstos na legislação tributária deste Município.

§ 4º. Poderá ser fiscalizado somente um estabelecimento de uma mesma empresa, computando-se, no entanto, para fins de determinação da alíquota aplicável, a receita bruta acumulada dos últimos 12 (doze) meses de todos os estabelecimentos da pessoa jurídica fiscalizada.

Art. 2º. A aplicação de encargos moratórios e penalidades pelo descumprimento de obrigação principal observará o disposto nos arts. 15 e 16 da Resolução CGSN nº 30, de 7 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos casos de descumprimento de obrigação principal relativa às taxas de polícia, que serão apenados de acordo com as multas previstas na legislação tributária municipal.

Art. 3º. As penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias serão as previstas na legislação tributária deste Município.

Parágrafo único. A Fiscalização Municipal somente autuará por descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação municipal.

Art. 4º. A Fazenda Municipal excluirá do Simples Nacional as microempresas e empresas de pequeno porte que não quitarem os valores apurados e lançados pela Fiscalização Tributária, observado o disposto no inciso V e parágrafo 5º do art. 6º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007.

Art. 5º. Os valores de ISSQN declarados na DASN e não recolhidos constituem motivo para recusa de Certidão Negativa de Débitos (CND) pela Fazenda Municipal.

Art. 6º. A cobrança administrativa dos débitos gerados pela DASN é de responsabilidade da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo de procedimentos adicionais de cobrança por parte deste Município.

§ 1º. Os valores declarados e não pagos deverão ser recolhidos pelas empresas por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), sendo vedado o pagamento por meio de documento específico do Município.

§ 2º. Aplicar-se-á o disposto no art. 4º desta Instrução para os casos de microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem débito de ISSQN informado na DASN.

Art. 7º. Os débitos declarados na DASN e não pagos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º. Os valores de ISSQN apurados pelo Fisco Municipal serão inscritos e cobrados pela Fazenda Pública do Município de Bauru.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.  
SEF, 06/10/2008.

**Marcos Roberto da Costa Garcia**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO Nº 5552/08 – PROCESSO Nº 15820/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Simão Veículos Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada, a fornecer ao CONTRATANTE, 02(DOIS) CAMINHÕES COM BAÚ - TIPO FURGÃO - ANO/MODELO 2008, MOTOR DIESEL DE 4CC., TURBO-INTERCOOLER, POTÊNCIA ENTRE 110 E 150 CV, melhor descrito no Anexo III do Edital nº 149/08 – **PRAZO:-** 90 dias – **VALOR TOTAL:-** R\$ 208.900,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 39/08 – **PROponentes:-** 05 – **ASSINATURA:-** 03/10/2008.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social-SEBES, torna público, às Entidades de Assistência Social sem fins econômicos do Município, as metas e os valores a serem repassados através de Termo de Convênio para execução dos serviços sócio-assistenciais da Política Municipal de Assistência Social, relativo ao convênio 2008, exercício 2009.

#### 1-SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

##### 1.1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA – PARA CRIANÇAS DE 04 MESES A 11 ANOS E 11 MESES:

**Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**CASADA ESPERANÇA - CAESPE;-** META DE ATENDIMENTO: 40; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 87,52; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 1.050,24; VALOR MENSAL FEDERAL: 1.838,08; VALOR ANUAL FEDERAL: 22.056,96;

**CASADO GAROTO:-** META DE ATENDIMENTO: 15; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 722,10; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 8.665,20;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCI – FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 50; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 109,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 1.312,80; VALOR MENSAL FEDERAL: 2.297,60; VALOR ANUAL FEDERAL: 27.571,20;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCI - JD. NICÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 15; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 32,82; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 393,84; VALOR MENSAL FEDERAL: 689,28; VALOR ANUAL FEDERAL: 8.271,36;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 20; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 43,76; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 525,12; VALOR MENSAL FEDERAL: 919,04; VALOR ANUAL FEDERAL: 11.028,48;

**FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO- PARQUE JARAGUÁ-** META DE ATENDIMENTO: 20; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 962,80 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 11.553,60.

##### 1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTO JUVENIL – PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS:

**Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EMAÇÃO ÊXODO-ACAÊ-ALTO ALEGRE:** META DE ATENDIMENTO: 64; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.442,56; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 89.310,72;

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ - PARQUE**

**JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 143, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.629,47 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 199.553,64;

**CASA DA ESPERANÇA- CAESPE:** META DE ATENDIMENTO: 72, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 8.372,88; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 100.474,56;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.629,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 139.548,00;

**CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.814,50; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 69.774,00;

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO: 266, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 30.933,14; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 371.197,68;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – COLMÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.629,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 139.548,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC – CRESCER:** META DE ATENDIMENTO: 88, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 10.233,52; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 122.802,24;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO:** META DE ATENDIMENTO: 110, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 12.791,90; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 153.502,80;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC – GIRASSOL:** META DE ATENDIMENTO: 193, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 22.443,97; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 269.327,64;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC - SEARA DE LUZ:** META DE ATENDIMENTO: 32; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.721,28; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 44.655,36;

**CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.629,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 139.548,00;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL- CIPS:** META DE ATENDIMENTO: 140, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.280,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 195.367,20;

**FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO - CITE:** META DE ATENDIMENTO: 134, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 15.582,86; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 186.994,32;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ – FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 141, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.396,89; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 196.762,68;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ – OCTÁVIO RASI:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.977,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 83.728,80;

**INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTÓVÃO- INSCRI:** META DE ATENDIMENTO: 79, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 9.186,91; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 110.242,92;

**INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO- IPRESA:** META DE ATENDIMENTO: 35, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.070,15; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 48.841,80;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 140, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.280,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 195.367,20;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO – ESPECIAL:** META DE ATENDIMENTO: 85, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.859,65; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 94.315,80; VALOR MENSAL FEDERAL:- 2.025,00; VALOR ANUAL FEDERAL:- 24.300,00;

**PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.907,25; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 34.887,00;

**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DR. CÉSAR BENEDITO F. RODRIGUES - SANCRISTO:** META DE ATENDIMENTO: 117, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 13.605,93; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 163.271,16;

### 1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE JOVENS – PRÓ JOVEM – DE 15 A 18 ANOS:

#### Relação de Entidades que executarão o serviço:

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ-** META DE ATENDIMENTO: 125; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.409,75; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 40.917,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 6.281,50; VALOR ANUAL FEDERAL: 75.378,00;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.364,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 16.368,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 2.512,50; VALOR ANUAL FEDERAL: 30.150,00;

**CASA DO GAROTO:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.728,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 32.736,00 VALOR MENSAL FEDERAL: 5.025,00 VALOR ANUAL FEDERAL: 60.300,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – COLMÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 682,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 8.184,00 VALOR MENSAL FEDERAL: 1.256,25, VALOR ANUAL FEDERAL: 15.075,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 682,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 8.184,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 1.256,25, VALOR ANUAL FEDERAL: 15.075,00;

**PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.092,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 49.104,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 7.537,50; VALOR ANUAL FEDERAL: 90.450,00;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.876,50; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 46.518,00;

### 1.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO:

#### Relação de Entidades que executarão o serviço:

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ -:** META DE ATENDIMENTO 120, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 309,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 3.715,20; VALOR MENSAL FEDERAL: 6.480,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 77.760,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO-FUNDATO PARQUE JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 77,40, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 928,80; VALOR MENSAL FEDERAL: 1.620,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 19.440,00;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 30; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.697,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 20.368,80;

### 1.5 PREPARAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO

#### Relação de Entidades que executarão o serviço:

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.463,60, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 29.563,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 993,60; VALOR ANUAL ESTADUAL: 11.923,20;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS:** META DE ATENDIMENTO: 450, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 18.477,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 221.724,00; VALOR MENSAL ESTADUAL: 7.452,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 89.424,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – PARQUE JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.463,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 29.563,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 993,60; VALOR ANUAL ESTADUAL: 11.923,20;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – REAL:** META DE ATENDIMENTO: 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.642,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 19.711,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 662,20; VALOR ANUAL ESTADUAL: 7.946,40;

**LEGIÃO FEMININA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 120, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.927,20; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 59.126,40; VALOR MENSAL

ESTADUAL: 1.987,20; VALOR ANUAL ESTADUAL: 23.846,40;  
**LEGIÃO MIRIM DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 500, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 20.538,10; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 246.457,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 8.271,90; VALOR ANUAL ESTADUAL: 99.262,80;

## 1.6 PRONTO ATENDIMENTO SOCIAL:

### Relação de Entidades que executarão o serviço:

**CÁRTAS DIOCESANA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00 VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL ANÍBAL DIFRÂNCIA – CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – PARQUE JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – REAL:** META DE ATENDIMENTO: 150 VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00 VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ- FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 150 VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

## 1.7 SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL

### Entidade que executará o serviço:

**CÁRTAS DIOCESANA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: De acordo com a demanda, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.087,57, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 37.050,84;

## 1.8. PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA:

### 1.8.1 PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA:

#### Relação de Entidades que executarão o serviço:

**CASA DA ESPERANÇA – CAESPE :** META DE ATENDIMENTO: 145, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.872,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 70.468,80; VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.482,50 VALOR ANUAL ESTADUAL: 29.790,00;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ – CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 861,25, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 10.335,00; VALOR MENSAL ESTADUAL: 579,25; VALOR ANUAL ESTADUAL: 6.951,00;

**CRECHE DE ASSISTÊNCIA “NOSSA CRIANÇA” DE TIBIRIÇÁ - CANC:** META DE ATENDIMENTO: 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 821,40, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 9.856,80; VALOR MENSAL ESTADUAL: 331,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 3.972,00;

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO: 90 VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.199,30; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.391,60; VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.986,50, VALOR ANUAL ESTADUAL: 23.838,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE- CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO:** META DE ATENDIMENTO: 90, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.736,15, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 44.833,80; VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.737,75; VALOR ANUAL ESTADUAL: 20.853,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO – JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 160, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.571,20; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 78.854,40; VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.648,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 31.776,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO – REAL:** META DE ATENDIMENTO: 80, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.285,60, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 39.427,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.324,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 15.888,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ - FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 170, VALOR MENSAL

MUNICIPAL: 6.651,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.816,80; VALOR MENSAL ESTADUAL: 3.144,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 37.728,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ - JD. NICÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.232,10, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 14.785,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 496,50; VALOR ANUAL ESTADUAL: 5.958,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ – OCTÁVIO RASI:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.232,10, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 14.785,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 496,50; VALOR ANUAL ESTADUAL: 5.958,00;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 90, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.199,80; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.397,60; VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.986,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 23.832,00;

**NÚCLEO AMIZADE:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.053,50 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 24.642,00; VALOR MENSAL ESTADUAL: 827,50; VALOR ANUAL ESTADUAL: 9.930,00;

## 1.8.2. MICROCRÉDITO:

### Entidade que executará o serviço:

**CÁRTAS DIOCESANA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 48, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.575,08; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 66.900,96

## 2. SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

### 2.1 ALTA COMPLEXIDADE:

#### 2.1.1 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE:

##### Relação das Entidades que executarão o serviço:

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA - APMC-:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.599,30, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 139.191,60 VALOR MENSAL ESTADUAL: 4.399,00, VALOR ANUAL ESTADUAL 52.788,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 1.603,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 19.236,00;

**FAMÍLIA DE NAZARÉ-FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA:** META DE ATENDIMENTO 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.335,20, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 88.022,40, VALOR MENSAL ESTADUAL: 4.399,00, VALOR ANUAL ESTADUAL: 52.788,00;

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.528,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 78.336,00, VALOR MENSAL ESTADUAL: 3.763,50, VALOR ANUAL ESTADUAL: 45.162,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 1.442,70; VALOR ANUAL FEDERAL: 17.312,40;

**RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ - RASC:** META DE ATENDIMENTO: 18, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.557,78 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 18.693,36 VALOR MENSAL ESTADUAL: 6.598,50, VALOR ANUAL ESTADUAL: 79.182,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 2.404,50; VALOR ANUAL FEDERAL: 28.854,00;

**SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU- SAPAB:** META DE ATENDIMENTO 10, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.472,10 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 41.665,20, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.395,00 VALOR ANUAL ESTADUAL 28.740,00;

#### 2.1.2 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOA IDOSA:

##### Relação das Entidades que executarão o serviço:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC – IDOSO:** META DE ATENDIMENTO 117, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 27.147,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 325.764,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.103,35, VALOR ANUAL FEDERAL: 37.240,20;

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC – ACAMADO:** META DE ATENDIMENTO: 18, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.355,90, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 64.270,80;

**VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS:** META DE ATENDIMENTO: 45, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 8.653,10, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 103.837,20, VALOR MENSAL FEDERAL: 2.981,65, VALOR ANUAL FEDERAL: 35.779,80;

**VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS – ACAMADO:** META DE ATENDIMENTO:20, VALOR MENSAL MUNICIPAL:5.951,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL:71.412,00;

### **2.1.3 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOAS DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS:**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**COMUNIDADE BOM PASTOR:** META DE ATENDIMENTO:25, VALOR MENSAL MUNICIPAL:7.500,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL:90.000,00

**ESQUADRÃO DA VIDA – SOCIEDADE EQUIPE “CRISTO VERDADE QUE LIBERTA”:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL:7.500,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 90.000,00;

### **2.1.4 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICO-DEGENERATIVA:**

**Relação da Entidade que executará:**

**SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AÍDS DE BAURU – SAPAB - ADULTO :** META DE ATENDIMENTO 10, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.095,40, VALOR ANUAL MUNICIPAL:25.144,80

### **2.1.5 ALBERGUE:**

**Relação da Entidade que executará:**

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC -:** META DE ATENDIMENTO 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL 17.601,30, VALOR ANUAL MUNICIPAL 211.215,60;

### **2.1.6. CASA DE REFERÊNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA**

**Relação da Entidade que executará:**

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC -:** META DE ATENDIMENTO:-100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.965,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 47.580,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 6.000,00; VALOR ANUAL FEDERAL:72.000,00

### **2.1.7 REPÚBLICA PARA JOVEM**

**Relação da Entidade que executará:**

**CASA DO GAROTO:** META DE ATENDIMENTO:-05, VALOR MENSAL MUNICIPAL:2.695,20; VALOR ANUAL MUNICIPAL:26.952,00 (10 meses);

### **2.2 MÉDIA COMPLEXIDADE:**

#### **2.2.1. CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA:**

**Relação da Entidade que executará:**

**FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO (IDOSOS, CRIANÇAS/ ADOLESCENTES, MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA) :** META DE ATENDIMENTO: 40 novos e 500 acompanhamentos/mês, VALOR MENSAL MUNICIPAL:18.377,37; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 220.528,44;

**FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO (ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL):-** VALOR MENSAL FEDERAL 7.200,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 86.400,00;

#### **2.2.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA – SADI:**

**Relação da Entidade que executará:**

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ:** META DE ATENDIMENTO 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL:6.078,50, VALOR ANUAL MUNICIPAL:72.942,00; VALOR MENSAL ESTADUAL:3.665,00; VALOR ANUAL ESTADUAL; 43.980,00;

#### **2.2.3 HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO EM CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE :** META DE ATENDIMENTO: 460, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 29.593,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL:355.120,80; VALOR MENSAL FEDERAL: 3.660,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.920,00;

**SORRI BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 400, VALOR MENSAL MUNICIPAL:25.671,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL:308.052,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.245,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 38.940,00;

#### **2.2.4 ATENDIMENTO EM CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA:**

**Relação da Entidade que executará:**

**VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS:** META DE ATENDIMENTO:20; VALOR MENSAL MUNICIPAL:660,80; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 7.929,60; VALOR MENSAL FEDERAL; 1.665,00; VALOR ANUAL FEDERAL; 19.980,00

#### **2.2.5 SERVIÇO DE ATENDIMENTO Á PESSOA COM DOENÇA CRÔNICO-EGENERATIVA:**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER - ABCC :** META DE ATENDIMENTO: 209, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.722,29, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 44.667,48;

**SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AÍDS DE BAURU - SAPAB :** META DE ATENDIMENTO: 91, VALOR MENSAL MUNICIPAL:1.620,71, VALOR ANUAL MUNICIPAL:19.448,52;

#### **2.2.6 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE:** META DE ATENDIMENTO 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.598,40, VALOR ANUAL MUNICIPAL:31.180,80;

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL- APIECE:** META DE ATENDIMENTO: 66, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.742,36 VALOR ANUAL MUNICIPAL:44.908,32; VALOR MENSAL FEDERAL: 545,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 6.540,00;

**LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.349,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL:16.188,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 275,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 3.300,00;

**SORRI BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL:2.598,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL:31.180,80;

#### **2.2.7 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EMAÇÃO ÊXODO- ACAÊ ALTO ALEGRE-** META DE ATENDIMENTO: 06; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 577,74; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 6.932,88; VALOR MENSAL FEDERAL:120,00; VALOR ANUAL FEDERAL:1.440,00;

**CASA DA ESPERANÇA – CAESPE:** META DE ATENDIMENTO:32, VALOR MENSAL MUNICIPAL:3.081,28 VALOR ANUAL MUNICIPAL:36.975,36; VALOR MENSAL FEDERAL:640,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 7.680,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC- COLMÉIA:** META DE ATENDIMENTO:37, VALOR MENSAL MUNICIPAL:3.562,73, VALOR ANUAL MUNICIPAL:42.752,76; VALOR MENSAL FEDERAL:740,00; VALOR ANUAL FEDERAL:8.880,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC- CRESCER:** META DE ATENDIMENTO: 09, VALOR MENSAL MUNICIPAL:866,61; VALOR ANUAL MUNICIPAL:10.399,32; VALOR MENSAL FEDERAL: 180,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 2.160,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC- SEARA DE LUZ:** META DE ATENDIMENTO:25; VALOR MENSAL MUNICIPAL:2.407,25; VALOR ANUAL MUNICIPAL:28.887,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 500,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 6.000,00;

**INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ:**  
META DE ATENDIMENTO: 05, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 481,45, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 5.777,40; VALOR MENSAL FEDERAL: 100,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 1.200,00;

**INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO- INSCRI:** META DE ATENDIMENTO: 21, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.022,09, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 24.265,08; VALOR MENSAL FEDERAL: 420,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 5.040,00;

**PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.888,70; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 34.664,40; VALOR MENSAL FEDERAL: 600,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 7.200,00.

As Entidades deverão apresentar na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Av. Alfredo Maia, quadra 1, S/N, no período de **20 á 31 de outubro de 2008, das 8:00 ás 12hs e das 13 as 16:30hs**, a seguinte documentação abaixo discriminada, conforme modelos disponibilizados pela Secretaria do Bem Estar Social-SEBES:-

1. Ofício da Entidade Assistencial endereçado á SEBES manifestando o interesse na continuidade da execução do (s) serviço (s);
2. Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica ( caso tenha tido alterações do Estatuto neste período);
3. Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício;
4. Guia de cadastro de Entidade Social ( antigo Manual Operacional)
5. Cópia do Comprovante de inscrição no CNPJ;
6. Certidões negativas de débitos - FGTS;
7. Certidões negativas de débitos - INSS;
8. Certidões negativas de débitos mobiliários e imobiliários perante a Fazenda Municipal;
9. Plano de trabalho para o exercício 2009, de acordo com o projeto padrão;
10. Plano de aplicação dos recursos especificando os valores para subvenção e auxílio;
11. Cronograma de Desembolso físico e financeiro;
12. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
13. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, caso a Entidade preste serviços direcionados á criança e ao adolescente;

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

### Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. LUIZA DO CARMO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Julio Beteto N° 1-75 – Octavio Rasi**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 775-B, no Processo 39708/07 a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. MARIA DAS DORES OLIVEIRA**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Ezequiel Mendonça N° 10-105**, a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas** para tratar de assunto referente ao **Auto de Infração n° 033-B**, que contra ela fora lavrado

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Srª. JOAQUIM VALDEMIR DE MATTOS**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Gabriel de Almeida Senger N° 1-75**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 788-B**, resultante do **Processo 2212/08 com relação á supressão de 01 (uma) espécie arbórea denominada não identificada** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 40838/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vsª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Srª. GILBERTO GOMES ROSO**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Alto Acre N° 18-72**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 382-B**, resultante do **Protocolo(Recurso): 1708/07 - SEMMA com a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea denominada Chapeu de Sol** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vsª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para espécie discriminada , após 05(cinco) dias úteis.**

PROCESSO: 36362/08

INTERESSADO(A): Gil Dias Negro Junior

ENDEREÇO: R. Rubens Arruda, 20-49

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alecrim de campinas localizado a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda, na outra árvore.**



# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

### PROCES. INTERESSADO

36462/08	NOSSO PONTO DE BAURU BAR E PIZZARIA LTDA ME
15223/08	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP
46688/07	FATIMA ROSA GERONIMO
39097/07	BORGES E DOMINGUES MINIMERCADO LTDA ME
39703/03	MARIA DE FATIMA PLACO
51172/07	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME
11926/08	SCHIONATO LANCHONETE LTDA
50839/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME
15056/08	MARCOS DANILO ESPONTON
26821/08	LANCHONETE DOMILHO LTDA
23722/07	RONALDO BORTOLAZO ME
39174/08	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA ME
19548/06	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
23880/08	SANDRO RODRIGUES PEREIRA
23989/08	APARECIDO MARQUES CRUZ
24601/08	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
28007/08	JOSE SEVERINO DA SILVA
8383/08	NICOLAU ASSIS NETO
7980/08	NEUSA APARECIDA MENEGHETTI
12161/08	GUEDES
9489/08	DONATO RODRIGUES
15585/08	NEWTANY MARIA FERRARI
10496/08	ANA PAULA SILVEIRA
18923/08	ALEX RODRIGUES DE FREITAS
9931/08	LUIZ DO NASCIMENTO E SILVA
18021/08	VERA LUCIA SERRANO BRANCO
7119/08	JOAO JAIR DE OLIVEIRA
16828/08	JOAO BARTOLOMEU CARNEIRO
9660/08	ADRIANO APARECIDO BISPO
20733/08	ANDRE MEDEIROS FERRARI DA SILVA
18112/08	VILMA APARECIDA ZUMIANI NAVARRO
6874/08	MICHELE APARECIDA NUNES
15209/08	CELIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
50408/07	CHERUBIM STAR NAÇOES UNIDAS COM. DERIVADOS DE PETROLEO
53405/07	V.F. SILVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
21608/08	FAUSTO RENATO DA SILVA ME
17162/08	MARIA DO CARMO LEMOS MORAES
28191/08	ADELIA SETSUKO SEKI
47710/07	FARMALABOR BAURU LTDA
8885/08	ALINE ROGERIA FREIRE DE CASTILHO
20170/08	KOTI & OLIVEIRA LTDA ME
12423/07	HELGA MARIA SANTIAGO SILVA
6962/08	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP
35134/07	C.A. GARCIA BAURU EPP
33131/08	H.L.C. DUNCAN ME
38394/08	YU WEIYONG & CIA LTDA ME
36855/08	MULTIOVOS BAURU COMERCIO DE OVOS LTDA
19326/08	JUNQUEIRO E LAZZARIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA ME
38433/08	YU WEIYONG & CIA LTDA ME
1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA EPP
33499/08	ROSANGELA MARIA MOMO
33520/08	FABIANA PAULA TAVARES
33529/08	CLAUDIR TURRA JUNIOR

35840/08	GERALDO PINELI
14637/08	VALTER MEDEIROS BOTELHO
22823/08	MARIA SUZANA DEGELO
35339/08	MARINO DE OLIVEIRA
33646/08	SORAYA SANTIAGO
28114/08	ALDERCI LERIO
9583/08	EDNÉIA BASTOS
28169/08	ROBERTO VALENTONI VASQUES
28765/08	ANA CAROLINA PIMENTEL MUNIZ
28166/08	EDUARDO FERRO DE GRAVA
21934/08	ADILSON JOSÉ FERREIRA
18232/08	JOSÉ BRITO
17723/08	YONE BRANDÃO DA SILVA CRUZ
9318/08	OSMARINA RODRIGUES DOS SANTOS
28113/08	LÁZARO GONÇALVES
32139/08	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA.
29893/08	STOCKMAT REPRESENTAÇÕES LTDA.
29932/08	CARMEN LÚCIA SOBRAL
18225/08	GILBERTO LEONEL DOS SANTOS
32034/08	MYRIAN MARLETTI PACÍFICO BORDIN
15565/08	MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA
24623/08	ANDREZA CRISTINA SILVEIRA
23712/08	DALVA CASAI
23717/08	EDIFÍCIO CONCÓRDIA
24647/08	SILVANA SILVESTRE ROSSETO
18857/08	VILMA RIBEIRO DE FARIA
4080/08	APARECIDO CÂNDIDO DA SILVA
32110/08	JUAREZ MORET BRANDÃO
36948/08	ANA MARIA TOFANELLO
35127/08	CELSE CARLOS TORRES
28831/08	COMUNIDADE BOM PASTOR
36945/08	ANTONIO ABIGAIL DE SOUZA
33659/08	YASSUO TIDA
28172/08	ALICE C. KAMUYA E OUTROS
34024/08	ROSANA MARIA BURIHAM DE SIQUEIRA

## ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45207/07	CARMEN LUCIA DA COSTA FERRUCIO ME	3580 C-1
46688/07	FATIMA ROSA GERONIMO	03523 C-1
6962/08	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	8471 C-1
6962/08	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	8472 C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40372/08	MARIANA DE FATIMA ALVES FERREIRA ME	9513 C-1
40754/08	JULIETA PINTO BUENO	9316 C-1
40756/08	WILLIAN DOS SANTOS BRUGNARI ME	9314 C-1
40763/08	OLIVEIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	8396 C-1
40762/08	F.A. BRANCO MARMITARIA ME	9516 C-1
40375/08	IZILDINHA DOS SANTOS ME	7694 C-1
40758/08	NEUSA SIQUEIRA BARRETO ME	7672 C-1
40759/08	NEUSA SIQUEIRA BARRETO ME	7673 C-1
40580/08	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA BAURU ME	8388 C-1
40582/08	JOSE PEDRO RODRIGUES BAR ME	7695 C-1
40584/08	JOSE CISNEIRO SOBRINHO ME	9511 C-1
40604/08	B. OCIMAR BARBOSA BAURU ME	7691 C-1
40595/08	B. OCIMAR BARBOSA BAURU ME	7690 C-1
40612/08	ANGELA MONTANHARO LAREZA ME	9133 C-1
40613/08	ANGELA MONTANHARO LAREZA ME	9296 C-1
40585/08	ANTONIO CARLOS EGYDIO ME	9134 C-1
41142/08	JOAO HELENO GAMARRA BAURU ME	7051 C-1
41098/08	SAKAE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	9446 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
36842/08	ANTONIO CARLOS CERVANTES CAMPOS ME	35	9576 C-1
38447/08	RODOSNACK SEM LIMITES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	40	9533 C-1
38376/08	RODOSNACK SEM LIMITES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	40	9591 C-1
38460/08	LANCHONETE E RESTAURANTE OKIYOSHI & VIEIRA LTDA ME	90	9593 C-1
38474/08	MARLENE APARECIDA BARDELA ME	45	8407 C-1
39175/08	MARIANA DE FATIMA ALVES FERREIRA ME	60	7103 C-1
37526/08	AUTO POSTO CHAPADAO BAURU LTDA	20	7678 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38472/08	EDSON VENDRAMINI	8408 C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51761/07	IGREJA TENRIKYO DE DENDOTYO (RECANTO TENRI)	03611 C-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35134/07	C.A. GARCIA BAURU EPP	01900 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14619/08	S.P. TUSCHI ME	01717 C-1
20901/08	SIDNEI PEREIRA NICOLETO	22733/A-1
24667/08	MARIA CRISTINA GIANCOLI BUSNARDO	25111/A-1
13249/08	BERNADETE POVOLAN ULSON	26395/A-1
12276/08	MOACIR DORIVAL FARDIN	24920/A-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
6888/08	NOBLAN IND. DE ALIMENTOS LTDA EPP	30	03356 C-1
15581/08	DROGAMERICA DE BAURU LTDA	90	02418 C-1
14410/08	ALAOR AGUIRRA ALVES & CIA LTDA ME	90	04255 C-1
27699/08	MARCOS RODRIGO MUNHOZ GIMENES	30	03383 C-1
29352/08	IRMAOS KANASHIRO IND. E COMERCIO LTDA	40	03400 C-1
11029/08	PATRICIA OKINO BAURU ME	30	02409 C-1
21606/08	FABIANA MELLO DOS SANTOS	15	04275 C-1
16680/08	A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME	90	04267 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29348/08	JERLAN CLEZIO TEIXEIRA DE MELO ME	2213 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8940/08	FARMACIA E DROGARIA BENEPLAN SEM LIMITES LTDA EPP	3988 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CREFITO
27124/08	ADRIANA GARCIA SAMPAIO SILVA	ADRIANA GARCIA SAMPAIO SILVA	165.468.978-57	27.365-F

PROCESSO	INTERESSADO
46597/07	MICHELLE GARCIA FARHA

REQUERENTE	INTERESSADO
MICHELLE GARCIA FARHA	MARIA CLAUDIA MARCHESAN ROSELLA

CPF	CRN
307.902.358-70	20.920/P

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CREFITO
34244/04	MARIA CLAUDIA MARCHESAN ROSELLA	MARIA CLAUDIA MARCHESAN ROSELLA	275.834.528-56	50.006-F

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
30130/08	CAETANO E ALEXANDRE LTDA ME	RAUL ALBERTO VIDELA	048.043.918-43	47.630

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
21729/04	DROGASIL S/A	JEANNY STELA DE SOUZA	257.571.088-00	24.448

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
15278/99	J.A. BASILIO BAURU ME	ROBERTO ARANTES	093.800.338-00	14.333

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

PROCESSO	NOME	CREFITO	CPF	NOVO ENDEREÇO
27124/08	ADRIANA GARCIA SAMPAIO SILVA	27.365-F	165.468.978-57	RUA GUILHERME DE ALMEIDA 6-15

**ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:**

PROCESSO	NOME	DE	PARA
4461/00	CIRURGICA MOREIRA LTDA EPP	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

## Seção III

### Editais

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **33.418/08** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 77/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 01 (uma) impressora laser monocromática, 04 (quatro) cartuchos de toner de alto-rendimento e 01 (um) scanner de mesa. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **30/10/2008** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **30/10/2008** às **8h**. Início da Disputa de Preços dia **30/10/2008** às **16h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 13/10/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

*Érika Maria Beckmann Fournier* – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **34.833/2008** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 30/2008** – Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados, utilizados nos diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atendimento dos mandados judiciais. A abertura dar-se-á no dia **22/10/2008** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Divisão de Compras, 13/10/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

Ata de Registro de Preços n.º **016/008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **061/08** – Processo n.º **29.168/2008** – Objeto: *Aquisição de Suplementos Alimentares e leites para atender aos pacientes / usuários do Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar, Programa de Atenção e Nutrição Infantil – PANI, usuários do sistema de saúde, crianças expostas ao vírus HIV do Programa DST/AIDS e eventuais mandados judiciais* – Proponentes num total de 23 Empresas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 ano – Assinaturas em **23/09/2.008** - Contratada:

**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**

**COMERCIAL CONCORRENT LTDA**

**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**

**HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**

**NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**

**SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**YVONE RUCCO – EPP**

Bauru - Divisão de Compras., 13/10/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 048/08 - PROCESSO N.º 17228/08 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** INFO OFFICE SHOP LTDA – **Objeto:** fornecimento de suprimentos de informática (CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS BROTHER; TONER PARA IMPRESSORAS XEROX, BROTHER, KIOCERA E SAMSUNG), cujas especificações estão indicadas no quadro abaixo e anexo I do Processo Administrativo n.º 17.228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 05: TONER P/ IMPRESSORAS BROTHER, TOSHIBA, RICCOH, KIOCERA E SAMSUNG, sendo:**

**Item 5.1** - Toner microfone ceramic TK 70 Kyocera mita, compatível impressora FS-9100 e 9500, á R\$ 400,00 – Marca Kyocera;

**Item 5.2** - Cartucho Toner cód. 113R00668, original Xerox, p/ impressora marca Xerox modelo Phaser 5500, á R\$ 400,00 – Marca Xerox;

**Item 5.3** - Cartucho de fotorreceptor cód. 113R00670, original Xerox, p/ impressora marca Xerox modelo Phaser 5500, á R\$ 800,00 – Marca D'Camp;

**Item 5.4** - Toner p/ multifuncional Brother, mod. TN 350, rend. p/ 2500 impressões, compatível c/ DCP7020, FAX2820, FAX2920, HL2040, HLI2070n, MFC7220, MFC7225n, MFC7420, MFC 7820n, á R\$ 90,00 – Marca D'Camp;

**Item 5.5** - Toner p/ impressora multifuncional Samsung, mod. SCX-4720D5, preto, rend. p/ 5000 impressões, compatível c/ Samsung SCX 4720FN, á R\$ 130,00 – Marca D'Camp;

**Item 5.6** - Toner compatível para impressora multifuncional Brother-DCP 7020, á R\$ 90,00 – Marca D'Camp;

**Item 5.7** - Toner compatível para impressora multifuncional Xerox – Phaser 3200 MFP, á R\$ 170,00 – Marca Printer Ink.

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 049/08 – **ASSINATURA:-** 11/09/08 – **VALIDADE: 10/09/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 058/08 - PROCESSO N.º 17228/08 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME – **Objeto:** fornecimento de Suprimentos para Informática (Cartuchos para Impressora HP) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 01 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP, sendo:**

**Item 1.1** - Cartucho p/ impressora Plotter, mod. HP 10, preto, volume 69 ml, cód. c4844a, rend.

1430 impressões, compatível p/ HP designjet 500/500ps, á R\$ 32,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.2** - Cartucho p/ impressora Plotter, mod. HP 82, amarelo, volume 69 ml, cód. c4913a, compatível p/ HP designjet 815 mfp, 500, 500ps, 120, 120nr, 50ps, 20ps, 10ps, copier cc800ps, 800, 800ps, á R\$ 31,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.3** - Cartucho p/ impressora Plotter, mod. HP 82, azul, volume 69 ml, cód. c4911a, compatível p/ HP designjet 815 mfp, 500, 500ps, 120, 120nr, 50ps, 20ps, 10ps, copier cc800ps, 800, 800ps, á R\$ 31,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.4** - Cartucho p/ impressora Plotter, mod. HP 82, magenta, volume 69 ml, cód. c4912a, compatível p/ HP designjet 815 mfp, 500, 500ps, 120, 120nr, 50ps, 20ps, 10ps, copier cc800ps, 800, 800ps, á R\$ 31,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.5** - Cartucho p/ impressora, mod. HP 15, preto, volume 25 ml, cód. c6615dn, rend. 603 impressões, á R\$ 10,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.6** - Cartucho p/ impressora, mod. HP 17, tri-color, volume 15 ml, cód. c6625an, rend. 430 impressões, compatível p/ HP deskjet 825c, 840c, 841c, 842c, 843c, 845c, á R\$ 27,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.7** - Cartucho p/ impressora, mod. HP 20, preto, volume 28 ml, cód. c6614dn, rend. 455 impressões, compatível p/ HP deskjet 610c, 612c, 630c, 632c, 640c, 642c, 648c, 656c, HP FAX 1010, 1020, 1040/xi, 1050, á R\$ 10,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.8** - Cartucho p/ impressora, mod. HP 23, tri-color, volume 30 ml, cód. c1823d, rend. 690 impressões, á R\$ 21,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.9** - Cartucho p/ impressora, mod. HP 25, tri-color, volume 195 ml, cód. 51625a, rend. 167 impressões, compatível p/ HP deskjet 310, 320, 340, 400, 420c, 500c, 540, 550c, 560c, HP deskwriter c, 310, 320, 540, 550c, 560c; á R\$ 15,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.10** - Cartucho p/ impressora, mod. HP 26, preto, volume 40 ml, cód. 51626a, rend. 794 impressões, á R\$ 10,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.11** - Cartucho p/ impressora, mod. HP 27, preto, volume 10 ml, cód. c8727an, rend. 220 impressões, á R\$ 10,00 – Marca Total Laser;

**Item 1.12** - Cartucho p/ impressora, mod. HP 28, tri-color, volume 8 ml, cód. c8728an, rend. 190 impressões, á R\$ 29,00 – Marca Total Laser.

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 048/08 – **ASSINATURA:-** 11/09/08 – **VALIDADE: 10/09/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 057/08 - PROCESSO N.º 17228/08 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** INFOR SUPRI INFORMATICA LTDA ME

**Objeto:** fornecimento de Suprimentos para Informática (Cartuchos para Impressora Lexmark) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 01 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS EPSON, sendo:**

**Item 1.1** - Cartucho p/ impressora, mod. Lexmark 25, colorido, cód. 15m0125, compatível p/ Lexmark z42, z43, z45, z45se, z51, z52, z53, x63, x125, all-in-one x4250, all-in-one x4270, á R\$ 40,00 – Marca Powertoner;

**Item 1.2** - Cartucho p/ impressora, mod. Lexmark 26, colorido, volume 11 ml, cód. 10n0026, compatível p/ Lexmark z13, z23, z25, z33, z35, x75, x1150, ij650, z603, z605, x2250 e x1185, á R\$ 33,00 – Marca Powertoner;

**Item 1.3** - Cartucho p/ impressora, mod. Lexmark 50, preto, volume 20 ml, cód. 17g0050, compatível p/ Lexmark z12, z22, z32, photo jetprinters z715, p707, p706, z705, z703, á R\$ 12,80 – Marca Powertoner;

**Item 1.4** - Cartucho p/ impressora, mod. Lexmark 60, colorido, volume 15 ml, cód. 17g0060, compatível p/ Lexmark z12, z22, z32, á R\$ 33,00 – Marca Powertoner;

**Item 1.5** - Cartucho p/ impressora, mod. Lexmark 75, preto, cód. 12a1975, compatível p/ Lexmark z42, z43, z45, z45se, z51, z52, z53, x63, x125, all-in-one x4250, all-in-one x4270, á R\$ 13,00 – Marca Powertoner;

**Item 1.6** - Cartucho p/ impressora, mod. Lexmark 82, preto, volume 20,5 ml, cód. 18i0032, compatível p/ Lexmark z55, z55se, z65, z65n, x5150, x6170, á R\$ 23,00 – Marca Powertoner;

**Item 1.7** - Cartucho p/ impressora, mod. Lexmark 83, colorido, volume 14,5 ml, cód. 18i0042, compatível p/ Lexmark z55, z55se, z65, z65n, x5150, x6170, á R\$ 40,00 – Marca Powertoner.

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 048/08 – **ASSINATURA:-** 11/09/08 – **VALIDADE: 10/09/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 055/08 - PROCESSO N.º 17228/08 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA –

**Objeto:** fornecimento de Diversos Tipos de Materiais para Escritório (Fitas para Impressoras Matriciais e Maquinas de Escrever) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 03: FITAS PARA IMPRESSORAS MATRICIAIS E MÁQUINAS DE ESCREVER, sendo:**

**Item 3.1** - Fita de nylon p/ impressora matricial, mod. Epson LQ 1170, cód. 7754, preta, med. 12,7mm x 20,3m, c/ weld, capacidade 2000000 caracteres, á R\$ 6,99 – Marca Colorprint 1290;

**Item 3.2** - Fita de nylon p/ impressora matricial, mod. Epson LQ 2170, cód. s015086, preta, med. 12,7mm x 60m, c/ looping, c/ weld, capacidade 8000000 caracteres, compatível Epson lq 2070, lq 2060, lq 2170, lq 2180, á R\$ 11,00 – Marca Colorprint 1650;

**Item 3.3** - Fita p/ impressora matricial, compatível 132 col, á R\$ 5,98 – Marca Colorprint 8017;

**Item 3.4** - Fita p/ impressora matricial, compatível 80 col, á R\$ 4,50 – Marca Colorprint 8016;

**Item 3.5** - Fita p/ impressora matricial, mod. Epson FX 2170, cód. s015086, preta, med. 12,7mm x 60m, c/ looping, c/ weld, capacidade 12000000 caracteres, compatível Epson fx 2170, fx 2180, fx 2040, fx 2270, á R\$ 5,98;

**Item 3.6** - Fita p/ impressora matricial, mod. Epson mx 100, cód. 8755, preta, azul e verm., med. 12,7mm x 20,3m, c/ weld, capacidade 5000000 caracteres, á R\$ 6,07 – Colorprint 1080;

**Item 3.7** - Fita p/ impressora matricial, mod. Epson mx 80, cód. 8750, preta, azul e verm., med. 12,7mm x 15,3m, c/ weld, capacidade 3000000 caracteres, á R\$ 5,12 – Colorprint 1070;

**Item 3.8** - Fita p/ impressora matricial, mod. Mirage 700, preta, med. 12,7mm x 30m, c/ looping, c/ weld, á R\$ 16,13 – Marca Colorprint 1530;

**Item 3.9** - Fita corretiva p/ Máquina de Escrever, mod. IBM, cód. 765, compatível IBM 15 br, 5223, 6746, 6747, 6770, 6783, 6784, 6787, 6788, mod. 10, 30, 50, wheelwriter 1000, 20, 2000, 30, 3000, 35, 40, 5, 50, 5000, 6, 6788, 70, á R\$ 10,02 – Marca Colorprint 306;

**Item 3.10** - Fita de nylon p/ Máquina de Escrever, mod. Olivetti, cód. 21651, compatível Olivetti et 2200, 2250, 2250md, 2300, 2400, 2450, 2450md, 2500, á R\$ 15,11 – Marca Colorprint 383

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 050/08 – ASSINATURA:- 11/09/08 – VALIDADE: 10/09/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/08 - PROCESSO Nº 17228/08 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- FELIPE RIQUELTO DE SOUZA ETIQUETAS –**

**Objeto:** fornecimento de Materiais para Escritório (Etiquetas) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

**LOTE 04 – ETIQUETAS, sendo:**

**Item 4.1** - Etiqueta auto-adesiva, formato A4, med. 25,4 x 99,0 mm, c/ 22 etiquetas por folha, emb. c/ 25 FLs., á R\$ 4,02 – Marca Fé Etiquetas;

**Item 4.2** - Etiqueta auto-adesiva, formato A4, med. 33,9 x 99,0 mm, c/ 16 etiquetas por folha, emb. c/ 25 FLs., á R\$ 4,02 – Marca Fé Etiquetas;

**Item 4.3** - Etiqueta auto-adesiva, formato A4, med. 55,8 x 99,0 mm, c/ 10 etiquetas por folha, emb. c/ 25 FLs., á R\$ 4,02 – Marca Fé Etiquetas;

**Item 4.4** - Etiqueta formulário contínuo 107/36 p/ impressora Olivetti dm 2091 - 1 carreira - (cx c/ 400 unidades), á R\$ 28,24 - Marca Fé Etiquetas;

**Item 4.5** - Etiqueta formulário contínuo, med.s de 101 x 36 mm, 8 etiquetas por folha, á R\$ 28,24 – Marca Fé Etiquetas;

**Item 4.6** - Etiqueta p/ formulário contínuo, 80 ou 132 colunas, dimensão mínima 88 x 23 mm, 2 carreiras, 12 etiquetas por folha, cx c/ 25 FLs., á R\$ 31,35 – Marca Fé Etiquetas.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 051/08 – ASSINATURA:- 11/09/08 – VALIDADE: 10/09/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/08 - PROCESSO Nº 17228/08 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- BRASIL JET PRODUTOS DE INFORMÁTICA**

**LTDA – Objeto:** fornecimento de suprimentos de informática (TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK), cujas especificações estão indicadas no quadro abaixo e anexo I do Processo Administrativo n.º 17.228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 04: TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK, sendo:**

**Item 4.1** - Toner p/ impressora, mod. Lexmark optra e310/e312, cód. 13t0101, rend. 6000 impressões, compatível p/ Lexmark optra e-310, e-312, e-312l, á R\$ 90,00 – Marca Alf Toner Cartridge;

**Item 4.2** - Toner p/ impressora, mod. Lexmark T430, preto, cód.12A8320, rend. 6000 impressões, compatível p/ Lexmark T430, á R\$ 128,07 – Marca Alf Toner Cartridge;

**Item 4.3** - Toner p/ impressora, mod. Lexmark, preto, cód. , rend. 30000 impressões, compatível p/ Lexmark mono laser w840, w840n, w840dn, á R\$ 110,00 – Marca Alf Toner Cartridge;

**Item 4.4** - Toner compatível para impressora laser Lexmark E342n, á R\$ 80,36 – Marca ALF Toner Cartridge;

**Item 4.5** - Toner compatível para impressora laser Lexmark E120n, á R\$ 90,00 – Marca Alf Toner Cartridge.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 049/08 – ASSINATURA:- 11/09/08 – VALIDADE: 10/09/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/08 - PROCESSO Nº 17228/08 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- JLA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS**

**PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMP. EXP. LTDA – Objeto:** fornecimento de Diversos Tipos de Materiais para Escritório (Diversos tipos de Pastas) cujas especificações estão

indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 05: PASTAS: AZ, CATÁLOGO, FORMULÁRIO, L, PLÁSTICA, SUSPENSÃO, POLIONDA, sendo:**

**Item 5.1** - Pasta AZ grande lombo largo, á R\$ 2,79 – Marca Framax;

**Item 5.2** - Pasta AZ junior lombo estreito, á R\$ 2,79 – Marca Framax;

**Item 5.3** - Pasta AZ pequena lombo largo, á R\$ 2,79 – Marca Framax;

**Item 5.4** - Pasta catálogo, preta, c/ 100 FLs. Plásticas, á R\$ 6,56 – Marca ACP;

**Item 5.5** - Pasta catálogo, preta, c/ 50 FLs. Plásticas, á R\$ 4,25 – Marca ACP;

**Item 5.6** - Pasta c/ aba, á R\$ 0,49 – Marca Jussara;

**Item 5.7** - Pasta de papelão plastificado, c/ elástico, tam. ofício, cores diversas, á R\$ 0,49 – Marca Jussara;

**Item 5.8** - Pasta de papelão plastificado, c/ grampo romeu e Julieta, á R\$ 0,38 – Marca Jussara;

**Item 5.9** - Pasta formulário contínuo, 80 colunas, vertical, á R\$ 2,57 – Marca Dello;

**Item 5.10** - Pasta L, á R\$ 0,38 – Marca ACP;

**Item 5.11** - Pasta plástica transparente, c/ elástico, tamanho ofício, á R\$ 0,79 – Marca ACP;

**Item 5.12** - Pasta plástica transparente, sem elástico, c/ grampo romeu e Julieta, á R\$ 0,79 – Marca ACP;

**Item 5.13** - Pasta suspensa c/ visor, á R\$ 0,54 – Marca Dello;

**Item 5.14** - Pasta suspensa sem visor, á R\$ 0,54 – Marca Dello;

**Item 5.15** - Pasta tipo polionda escolar larga, c/ elástico, altura aproximada 5 cm, á R\$ 1,52 – Marca Polycart;

**Item 5.16** - Pasta tipo polionda escolar, c/ elástico, altura de 3 cm, á R\$ 1,30 – Marca Polycart;

**Item 5.17** - Visor cristal p/ pasta suspensa, pacote c/ 100 un., á R\$ 2,86 – Marca Lucas.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 052/08 – ASSINATURA:- 11/09/08 – VALIDADE: 10/09/2009.**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**

**Processo n.º 27594/08 – Modalidade:** Convite n.º 020/2008 - **Assunto:** Confecção de 200m² de muro de alvenaria em tijolos comuns tipo baiano de 2,00m² de altura com reboco dos dois lados, com fornecimento de material e mão de obra - **Interessada:-** Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** em **13/10/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa **QUALHIARELI & SIQUEIRA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 12.544,00. Bauru, 13/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de**

**Licitação n.º 085/08 – Processo n.º 15098/2008** (apensado processo nº 20586/08) – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 045/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MICROCOMPUTADORES, SENDO 06 (SEIS) PARA O CORPO DE BOMBEIROS E 10 (DEZ) PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS - Interessada:** Secretaria Municipal de Finanças e Corpo de Bombeiros. Pelos motivos constantes do processo administrativo supra mencionado, DECIDO revogar a homologação e demais atos referentes ao lote 01 do Anexo II do edital nº 085/08, haja vista que a especificação constante no edital não atende as necessidades do Corpo de Bombeiros por serem inferiores à solicitação inicial (memória RAM, HD, controlador de vídeo, monitor), não sendo os equipamentos licitados suficientes para atenderem o serviço à que se destina, qual seja, sistema de monitoramento de segurança e gravações das imagens capturadas por 30(trinta) câmeras de vídeo que serão instaladas nos três Postos de Bombeiros de Bauru, onde as imagens serão compartilhadas por via de dados pela Intranet PM; em serviços da Defesa Civil, gerando informações via satélite para monitoramento e alerta de desastres naturais, previsões do tempo e gerenciamento de ocorrências de causas tecnológicas na região; no registro “on line”, via intranet da Polícia Militar do Estado

de São Paulo, entre outros conforme informado pelo Corpo de Bombeiros à fls. 305 e 306.  
Bauru, 13/10/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**  
**Processo Administrativo n.º 19321/2008 – Modalidade:** Dispensa de Licitação com fulcro no inciso I, do art. 24 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** Aquisição de medalhas - **PROPONENTE: D.S VALERIO MATERIAIS ESPORTIVOS – ME – Valor Total:** R\$ 4.998,00 – **Ratificação:** 10/10/08.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**- Processo Administrativo n.º 39347/08 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração - **Objeto:** Manutenção preventiva, corretiva e suportes necessários do sistema operacional implantado na Prefeitura Municipal de Bauru, banco de dados ORACLE, compreendendo Departamento Pessoal, Recursos Humanos, Avaliação

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto

José Mauro Cunha Carneiro  
Presidente

#### **E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

#### **NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 6.448/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 111/2.008 - DAE**  
Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/08/2.008 e seu objeto adjudicado à empresa Fermix Indústria e Comércio Ltda. (lote 01).

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*operviaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

#### **EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO** **Processo nº 2126/2007**

Contratante: MAÍNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA  
Contratada: EMDURB  
Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.  
Valor: Reajuste para R\$ 72,69/tonelada.  
Assinatura: 28/08/08.  
Bauru, 14 de outubro de 2008.  
Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO** **Processo nº 2311/2006**

Contratante: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA  
Contratada: EMDURB  
Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.  
Reajuste de valor: R\$ 72,69/tonelada.  
Prorrogação por 12 meses até 27/09/2009  
Assinatura: 28/08/08.  
Bauru, 14 de outubro de 2008.  
Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO** **Processo nº 245/2006**

Contratante: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP  
Contratada: EMDURB  
Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.  
Reajuste de valor: R\$ 72,69/tonelada.  
Assinatura: 28/08/08.  
Bauru, 14 de outubro de 2008.  
Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **Processo nº 2996/2008**

Contratante: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA  
Contratada: EMDURB  
Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Valor: R\$ 72,69/tonelada.

Assinatura: 17/09/08.

Bauru, 14 de outubro de 2008. Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONTRATO  
Processo nº 318/2006**

Contratante: J. SHAYEB E CIA LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Reajuste de valor: R\$ 72,69/tonelada.

Assinatura: 29/09/08.

Bauru, 14 de outubro de 2008. Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Processo nº 2397/2008**

Contratante: MTM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Valor: R\$ 72,69/tonelada.

Assinatura: 29/09/08.

Bauru, 14 de outubro de 2008. Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO  
Processo nº 082/2008**

Contratante: DENISE MARTINS VICENTE PORTELA ME

Contratada: EMDURB

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Reajuste de valor: R\$ 72,69/tonelada.

Assinatura: 06/10/08.

Bauru, 14 de outubro de 2008. Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE 2º TERMOADITIVO DE CONTRATO Nº 09/06  
Processo nº 1824/06 - Dispensa de Licitação**

Contratante: EMDURB - Contratada: J.S ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS S/A LTDA.

Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses com reajuste, conforme cláusula quarta, item 4.3 do contrato em epígrafe, a locação do imóvel não residencial para instalação da 5ª CIRETRAN, localizado nesta cidade à rua: Nicolas Moreno Munhoz, 2-50.

Valor mensal da locação: R\$ 8.288,10 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Base Legal: Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93.

Período de 03/08/2008 à 02/11/2008.

Assinatura: 07/10/2008

Bauru, 12 de Outubro de 2008. Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 25702**

Processo nº 1778/07 - Pregão Presencial nº 021/07

Contratante: EMDURB - Contratada: GRÁFICA REGENTE LTDA.

Objeto: aditivo de 25% do contrato nº 21/07, para aquisição de 32.000 talões de Área Verde 1 hora (10 x 1).

Valor total: R\$ 39.833,60

Cond. Pqto: 30/60/90 dias fora a semana de cada entrega, conforme edital.

Assinatura: 09/10/2008. **Presidente da EMDURB.**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 001/08**

Processo: 0889/08 - Leilão: 001/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e os bens arrematados foram adjudicados aos seus compradores, conforme segue:

**LOTE 01** – avaliado em R\$ 4.766,67 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**VIATURA 53** - Veículo Marca GM 14.000 ano 1995 – Caminhão com mecânica operacional, sem motor, câmbio e diferencial, com eixo traseiro, cabine amassada com caçamba de lixo, identificada como viatura 053 CHASSI 9BG753NWSSC11011, de placa BPP 2315, categoria diesel, particular, com predominância branca, com documentação em ordem, ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 4.766,67 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), por Sebastião de Almeida Prado, RG: 10.689.721.

**LOTE 02:** - avaliado em R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais)

**VIATURA 309** - Veículo marca Ford F 6.000 ano 1972 – Caminhão carroceria aberta, com motor e câmbio, sem diferencial com eixo traseiro com cabine, identificada como Viatura 309, CHASSI LA7DMDO1167 de placa BPP 1351, categoria diesel, particular, com predominância branca, com débito de IPVA de 2005, 2006 e 2007 ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais), por Sebastião de Almeida Prado, RG: 10.689.721.

**LOTE 03** – avaliado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

**VIATURA 25** - Veículo marca GM Caravan ano 1987 – álcool, com necessidade de reparos nas partes mecânicas, em geral, identificada como viatura 025, CHASSI 9BGVP15FHHB11B964, com documentação em ordem.

ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), por Claudemir Afonso, RG: 21.684.331

**LOTE 04** - avaliado em R\$ 2.843,33 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos):

**VIATURA 49** - Veículo Marca Ford F 13.000 ano 1986 – Caminhão com mecânica operacional, sem eixo dianteiro, sem motor, sem câmbio e diferencial, sem porta do lado direito da cabine, com caçamba de lixo e com eixo traseiro, identificada como viatura 049, CHASSIS LA7SGB41619 de placa BPP 1346 categoria diesel, cor predominante branca com documentação em ordem. ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por José Alves Reis, RG: 6.622.007.

**LOTE 05** - avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

**VIATURA 231** - Veículo marca Ford F 11.000 ano 1984 – Caminhão com caçamba de lixo, sem motor, com câmbio e diferencial, com cabine e eixo traseiro, identificada como viatura 231 chassis LA7QE74594 de placa BPP 1362 categoria diesel, particular, cor predominante branca, com documentação sem débitos.

ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por Nelson Correia da Silva Filho Pederneiras - ME, CNPJ: 00.018.849/0001-92.

**LOTE 06** - avaliado em R\$ 7.666,67 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos):

**VIATURA 56** - Veículo marca GM 14.000 ano 1995 – Caminhão, sem motor, sem câmbio e diferencial, com eixo traseiro e cabine e caçamba de lixo, identificada como viatura 56 chassis 9BG753NWSSC13601 de placa BPP 6753, categoria diesel, cor predominante branca, documentação em ordem.

ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 7.667,67 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), por Vieira & Vieira Pederneiras Ltda, CNPJ: 04.135.549/0001-44.

**LOTE 07** - avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais):

**VIATURA 55** - Veículo marca GM 14.000 ano 1995 – Caminhão, sem condições de circulação, devidamente baixado junto à CIRETRAN, sem motor, sem câmbio, sem diferencial e eixo traseiro com cabine e caçamba de lixo, identificada como viatura 55 chassis 9BG753NWSSC13808 placa BPP 8926 diesel, categoria diesel, com cor predominante branca sem documentação, (SUCATA). ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 3.000,00 (três mil reais), por Vieira & Vieira Pederneiras Ltda, CNPJ: 04.135.549/0001-44.

**LOTE 08** - avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):

**VIATURA 218** - Veículo marca Ford F 11.000 ano 1984 – Caminhão Basculante, sem motor, câmbio e diferencial, com cabine e eixo traseiro, identificada como viatura 218 chassis LA7QER73901 de placa BPP 1364, categoria diesel, cor predominante branca, com documentação em ordem. ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por Porto Velho Comércio de Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 61.779.690/0001-13.

**LOTE 09** - avaliado em R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais):

**CABINE F350 e CARROCERIA** - Uma cabine do Ford 350 e uma carroceria ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), por Sebastião Almeida Prado, RG: 10.689.721.

**LOTE 10** - avaliado em R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais):

**MÁQUINA TRITURADORA DE GALHOS** - Uma máquina trituradora de galhos, no estado em que se encontra. ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por Carlos Renato Tozoni, RG: 6.443.012-1.

**LOTE 11** - avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):

**PRANCHA** - Uma prancha, mais uma quinta roda. ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por José Luiz Vieira, RG: 20.302.502.

**LOTE 12** - avaliado em R\$ 3.166,67 (três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos):

**SUCATA** - 10.000 (dez mil) quilos de sucata (chapas de aço, latas de tintas, peças de oficina, etc...). ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), por José Antonio Patelli, RG: 5.987.456-9.

**LOTE 13** - avaliado em R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais):

**LUBRIFICANTE USADO** - 2.000 (dois mil) litros de óleo lubrificante usado. ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), por Wagner Cardoso, RG: 21.172.642.

Valor total R\$ 44.494,34 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 13/10/08

Bauru, 14 de outubro de 2008. Presidente da EMDURB

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 22 de outubro de 2008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	015425/08	19	015548/08	38	015578/08
02	015504/08	20	015549/08	39	015579/08
03	015505/08	21	015551/08	40	015580/08
04	015531/08	22	015552/08	41	015581/08
05	015532/08	23	015554/08	42	015582/08
06	015535/08	24	015558/08	43	015583/08
07	015536/08	25	015559/08	44	015584/08

08	015537/08	26	015561/08	45	015585/08
09	015538/08	27	015562/08	46	015586/08
10	015539/08	28	015563/08	47	015587/08
11	015540/08	29	015564/08	48	015588/08
12	015541/08	30	015566/08	49	015589/08
13	015542/08	31	015567/08	50	015590/08
14	015543/08	32	015568/08	51	015591/08
15	015544/08	33	015569/08	52	015593/08
16	015545/08	34	015572/08	53	015594/08
17	015546/08	35	015573/08	54	015595/08
18	015547/08	36	015575/08	55	015596/08
		37	015577/08	56	015597/08

Bauru, 14 de Outubro de 2008.  
Presidente da JARI

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 22 de outubro de 2008 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01	000091/08
02	015514/08
03	015553/08
04	015555/08
05	015556/08
06	015557/08
07	015560/08
08	015570/08
09	015576/08

Bauru, 14 de Outubro de 2008.  
Presidente da 1ª JARI

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

#### Portarias da Presidência

##### Portaria nº 165/2008

Concede pensão por morte, com efeitos e retroativos a 01 de setembro de 2008, a Sra. Áurea Castilho Pastorelli, portadora do RG nº. 12.173.170 e CPF nº 161.782.778-90, em decorrência do óbito do Sr. Hailton Pastorelli, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 2316/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 7º, incisos I, da Constituição Federal c/c art. 116 incisos I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 13 de outubro de 2008.

##### Portaria nº 166/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 13 de outubro de 2008, o Sr. Irineu Teodoro, portador do RG nº. 5.084.785-5 e CPF nº 603.850.818-4, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Pedreiro I, padrão 6-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1985/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 13 de outubro de 2008.

##### Portaria nº 167/2008

Aposenta por invalidez, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2008, o Sr. José Inácio Pereira de Jesus, portador do RG nº. 15.510.640 e CPF nº 043.926.068-05, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Coletor de Lixo, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 1530/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º, incisos I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 13 de outubro de 2008.

#### CONVÊNIO COM A MONGERAL

**CONSIGNANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV  
**CONSIGNATÁRIA:** Mongeral S/A Seguros e Previdência  
**PROCESSO:** 2.471/2007

**CONVÊNIO:** 006/2008

**OBJETO:** Operacionalizar as consignações em folha de pagamento de parcelas de planos de previdência privada e seguros.

**VIGÊNCIA:** De 10/09/2008 à 09/09/2009

**DATA:** 13/09/2008

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

### Editais e Avisos

**CONVÊNIO:** CMB x MAXIFARMA – RH-005/2008  
**ASSUNTO:** Consignação em folha de pagamento.  
**LEGISLAÇÃO:** Lei 5.088/2004  
**ASSINATURA:** 08/10/2008

**VIGÊNCIA:** 08/10/2008 à 07/10/2010

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

#### Lote 105: HOMENAGEM AO DIA DOS PROFESSORES

**EDNA MARIA COSTA BARROS RIBEIRO** (p.e.t. Multifuncionário que desenvolve o Programa de Encontro de Turma, localizado na Rua Francisco Deogracias Reche, quarteirão 4, Parque Jaraguá) Filha de Sebastião Costa Barros e Oflia de Rosa Barros, ela nasceu em Bauru em 17 de fevereiro de 1964. Foi casada com Carlos Roberto Ribeiro. Assistente Social pós-graduada pela Universidade do Sagrado Coração, em 1992. Pedagoga, especialista em Recursos Humanos e em Logoterapia Aplicada à Educação, e, também em Terapia de Casais e Família, sendo Coordenadora de Grupos de Estudos dessas atividades. Supervisora em Serviço Social, orientadora de trabalhos metodológicos, foi vice-presidente e sócia fundadora do Instituto Logus – Educação e Vida e funcionária da Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Como assistente social trabalhou na USC de 1991 a 1999. Foi professora na Instituição Toledo de Ensino em 1995 e assistente social na Creche e Escola Madre Clélia. Supervisionou estagiárias do Serviço Social da ITE durante alguns anos, atuando em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso nessa Instituição. Participou de Palestras, Cursos e Conferências em sua área de atuação. Fez estágio supervisionado no Hospital Psiquiátrico Feminino da Sociedade Beneficente Cristã, na área da saúde, de agosto de 1988 a junho de 1989, e na Casa da Criança da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Criança, na área de criança e adolescente, em Bauru, no período de agosto de 1989 a março de 1990. Foi diretora da Divisão de Creches Municipais da SEBES, desde outubro de 1999 e coordenado do grupo de estudo em Logoterapia e Terapia de Casais e Família no Centro de Excelência Empresarial, Bauru, desde agosto de 2000. Faleceu em 15 de março de 2008. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo de iniciativa de todos os vereadores em 2003).

**IRACEMA DE CASTRO AMARANTE** (Escola Estadual localizada na Rua Vitória, 14-99, Vila Cordeiro) Ela nasceu em Itapetininga (SP) em 27 de janeiro de 1898, filha de Joaquim Dias Vieira de Castro e dona Maximina Leme Brisola Vieira de Castro. Foi casada com Abeylard Netto Amarante, engenheiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Não tiveram filhos mas educaram

duas sobrinhas. Religiosa, culta, poetisa e conferencista de valor, Iracema também cantava e tocava piano e violão. Em outubro de 1947 organizou a “Noite do Ritmo e da Graça”, show em benefício da Santa Casa de Misericórdia de Bauru, realizado no Automóvel Clube. Professora, criou método pedagógico próprio, elaborou uma cartilha não editada e escreveu um trabalho para o ensino denominado “Contribuição para uma técnica em mudanças”. Fez conferências em São Paulo, cidade para a qual mudou, tornando colaboradora de dona Maria Amélia Salgado Loureiro, diretora do Pensionato Nossa Senhora da Guia, destinado a meninas carentes. Fez viagens com o marido para o Exterior, Europa e Estados Unidos, onde divulgou o nosso ensino e de lá trazendo conhecimentos pedagógicos. Lecionou e aposentou-se no Grupo Escolar “Lourenço Filho”, falecendo em 1º de maio de 1968. (Síntese feita por I.A. Bastos em biografia elaborada por Diva Vieira de Castro).

**JOÃO SIMÕES NETTO** (Escola Estadual localizada na Rua Josefina F. Malaquini, 2-20, Parque Santa Terezinha) Ele nasceu em Restinga (SP) em 27 de setembro de 1917, filho de João Maria Simões e dona Maria Magnami Simões. Casado com a Professora Maria Menezes Simões, tiveram dois filhos: Fátima e Elói. cursou o primário na sua cidade, e iniciou o Magistério Primário quando tinha 19 anos, em Franca e Olímpia e lecionou no Secundário em Franca e na Escola de Comércio de Olímpia. Aprovado para a cadeira de Educação em 1949, lecionou Psicologia e Pedagogia no Instituto de Educação Torquato Caleiro, em Franca, onde também foi aprovado em concurso de ingresso para o cargo de Vice Diretor, removendo depois para o Ginásio Estadual de Presidente Bernardes. Foi Diretor nas escolas de Ensino Secundário e Normal de Igarapava, Batatais, São Joaquim da Barra, São João da Boa Vista, Jaú, Dourados, Pirajuí e no EEPG “Profº Christino Cabral”, de Bauru. Realizou curso intensivo de Orientação Educacional na USP, fundou em Franca o jornal “O Normalista” e na escola de Franca o Clube de Pedagogia, colaborando também com o jornal “Comércio de Franca”. Foi comissário de menores e instalou o Museu Pedagógico “Washington Luis”, de Batatais. Atuou em comissões de sindicância na área da educação. Instalou ginásios estaduais em Ribeirão Preto, Franca, Sales de Oliveira, Itirapuã, Morro Agudo, Ipuã, Brodósqui, Nuporanga, Miguelópolis e Santo Antônio da Alegria. Quando na Delegacia de Ensino Secundário de Bauru, no período de 1962 a 1971, instalou ginásios estaduais em Avaí, Arealva, Cabrália Paulista, Jaú, Barra Bonita, Lins, Reginópolis, Lucianópolis, Iacri, Barbosa, Júlio de Mesquita, Pongaí, Presidente Alves, Lupércio, Oriente e Boracéia. Foi Delegado em Bauru no período de 22/11/1961 a 14/5/1971. Recebeu títulos de cidadão de Bauru, Presidente Alves, Gália, Pongai, Iacanga. Possuía menções honrosas de Marília e Pirajuí. Foi paraninfo de 43 turmas formadas nas escolas. Aposentou-se em 24/10/1979 como diretor da EEPG “Prof. Christino Cabral”. Faleceu em 23 de julho de 1997 em Marília. (síntese feita por I.A. Bastos em currículo apresentado pela Escola que recebeu seu nome).

**LA SALLE** (colégio localizado na Praça Washington Luís, 4-73) Junto com o funcionamento da Escola Paroquial “Padre João”, em 1958 começou a construção do Colégio, localizado ao lado da Igreja Nossa Senhora Aparecida. Ele trabalha com turmas do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, e além das disciplinas básicas, oferece filosofia, ensino religioso, educação artística, música, educação física e informática. Recebeu o sobrenome do santo educador João Batista de La Salle, nascido em Reims, França, em 1651, filho de Luis de La Salle – conselheiro de Luis XIV- e Nicole Moët. Era o mais velho de onze irmãos. Família religiosa, isso estimulou o caminho para o sacerdócio. Aos dez anos entrou para o colégio “Bons enfants” e, autorizado pelos seus pais,

para o Seminário de São Suplício, em Paris. Foi nomeado cônego da Catedral de Reims quando tinha 15 anos. Desse corpo de cônegos haviam saído quatro papas, 43 cardeais, 28 bispos e 1 santo. Em 1678 licenciou-se em Filosofia e Teologia. Ordenado padre, continuou seu ofício na mesma catedral. Conheceu Adrien Nyel com uma proposta de uma prima da La Salle, Mailefer, que sonhava em construir escolas gratuitas para os pobres, surgindo em 1679 a primeira escola lassalista. Aos poucos as escolas foram aumentando e La Salle teve de administrá-las sozinho. Para formar professores dentre os homens rudes da época, criou a primeira Escola Normal e o núcleo da congregação dos Irmãos das Escolas Cristãs (Irmãos Lassalistas). Doou seus bens aos pobres e renunciou ao cargo de cônego, em favor de um sacerdote muito pobre. As escolas multiplicavam-se e outros donos de escolas passaram a odiá-lo, motivo de sua doença que o afastou-se, refugiando na Parmênia. Retornou aos lassalistas, mas com 68 anos e doente, em 1719 sentia-se muito mal, falecendo em 7 de abril. Em 1900 foi canonizado como santo da Igreja Católica, sendo proclamado como padroeiro universal dos educadores, pelo Papa Pio XII, em 15 de maio de 1950. Foi ele um grande educador, escreveu obras e entre outras, o Guia das Escolas e o Guia da Civilidade. (síntese feita por I.A. Bastos em texto do colégio diocesano na Internet).

**MERCEDEZ PAZ BUENO** (Escola Estadual localizada na Rua Xingu, 7-46, Higienópolis). Ela nasceu em Bauru em 24 de setembro de 1906, filha de Gumercindo da Paz Bueno e dona Thomazia Nicolau Brazeiro, ambos espanhóis aqui residentes. Fez primeiros estudos em Bauru, o colegial em São Paulo, concluindo em Botucatu, onde cursou a Escola Normal Oficial, recebendo o diploma de professora primária em 1925. Iniciou sua carreira no magistério em 1926, na Escola Mista Rural da Fazenda Corumbá, removendo-se em 1928 para a Escola Mista Urbana da Vila Antártica, em Bauru. Nesse ano, na Capelinha de Nossa Senhora da Aparecida, casou com José Manoel Maria. Em 1933 foi lecionar no “GE Lourenço Filho”, substituindo várias vezes o diretor. Em 6 de março de 1942 foi designada para o cargo de Auxiliar da Delegacia Regional de Ensino de Bauru, não abandonando a docência, indo lecionar a convite do Professor Benedito Moreira Pinto, na Escola SENAC. Em 1952 foi concursada como diretora, mas não assumiu porque faleceu em São Paulo, em 9 de maio de 1933. (Síntese feita por I.A. Bastos em currículo elaborado pela escola que recebeu o seu nome).

**TORQUATO MINHOTO** (Escola Estadual localizada na Rua Silva Jardim, 11-22, Jardim Bela Vista) Ele nasceu em 10 de maio de 1884, em Capão Bonito (SP), filho de Antonio Dias Minhoto e Honorina Dias Minhoto. Diplomou-se professor pela Escola Complementar de Itapetininga, em 29 de novembro de 1902. Exerceu a docência em sua cidade natal, em Rio das Pedras, Limeira e em Capivari, removendo-se para Bauru em 13 de janeiro de 1911, lecionando na Escola, “Rodrigues de Abreu”, onde aposentou-se em 1939, substituindo às vezes o diretor. Faleceu em 8 de julho de 1943. (Síntese feita por I.A. Bastos em currículo oferecido pela escola que recebeu seu nome).

Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)